



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2280101/2020.

Aos 06 (seis) dias do mês de abril do corrente ano, às 09h (nove horas), a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marco, nomeada pela Portaria nº 01112019/01, de 01 de novembro de 2019, reuniu-se sob a Presidência de Gerson Carneiro Aragão, e comparecido os seguintes membros: Neiva Rios Vasconcelos e Sirlyane Rios Souza. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações a Comissão de Licitação deu continuidade à licitação, apreciando os documentos de habilitação constantes do processo licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS acima citada, que tem por objeto a **Contratação de Empresa(s) Especializada(s) nas Obras de Construção e Reforma de Praças em diversas Localidades, Distritos e na Sede do Município de Marco-CE**, chegou-se ao seguinte resultado:

As empresas Virgilio & Jacyra Construções Ltda, R7 Serviços e Construções Eireli, Montebrás serviços Eireli, CNT-Construtora Nova Terra Eireli-EPP, Monte Sião Empreendimentos Eireli, Construtora Monte Carmelo Ltda, Seg-Norte Construções e Serviços Eireli, APP Ambiental, Construção e Serviço Eireli, JVM Engenharia – ME, Vetor Obras de Engenharia Eireli – EPP, RVP Construções & Serviços Eireli, RSM Pessoa Eireli, Praciano Edificações e Empreendimentos Eireli, Mandacaru Construções & Empreendimentos Ltda-ME, MHE Engenharia e Serviços Eireli, Juaçaba Construções Locação e Serviços Eireli, R.A. Construções Ltda, Amil Empreendimentos e Serviços Eireli, MV & R Locação e Construção Eireli, WM de Vasconcelos Engenharia e Prime Construções e Locações Ltda foram **HABILITADAS**. **Foram INABILITADAS as empresas:**

- 1) Savires Construções Eireli, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Item 4.2.4.3(Apresentou certidão de falência vencida);
- 2) VK Construções e Empreendimentos Ltda, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Item 4.2.4.3(Apresentou certidão de falência vencida);
- 3) Construmar Locações e Serviços Ltda-ME, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Item Descumpriu o item 4.2.3.2 (Não possui acervo técnico compatível com o objeto licitado);
- 4) VM Construções, Locações e Eventos Ltda, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Item 4.2.3.2 (Não possui acervo técnico compatível com o objeto licitado);
- 5) MV & R Locação e Construção Eireli, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Item 4.2.3.2 (Não possui acervo técnico compatível com o objeto licitado);
- 6) RSM Pessoa Eireli, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

Item 4.2.4.2(não apresentou índices contábeis);

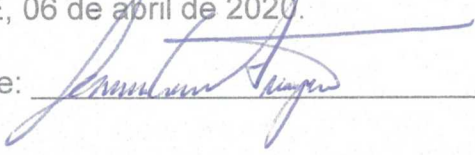
7) WU Construções e Serviços Eireli-EPP, por não atender ao(s) seguinte(s)

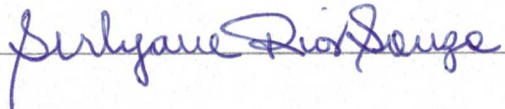
Item(ns):


Item 4.2.4.3(Certidão falência e concordata vencida);

Desta forma a publicação do extrato deste termo encerrará a fase de habilitação e iniciará a abertura do prazo recursal. Foi lido o presente termo, que achado de acordo com os acontecimentos segue assinado pela Comissão. Foi encerrada a sessão.

Marco-CE, 06 de abril de 2020.

Presidente:  (Gerson Carneiro Aragão)

Membro:  (Sirlyane Rios Souza)

Membro:  (Neiva Rios Vasconcelos)